



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.863, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 5.025.280,00 (cinco milhões, vinte cinco mil, duzentos e oitenta reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.813, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) e Secretaria Municipal de Obras (SMO) na forma do Anexo I, no valor de R\$ 5.025.280,00 (cinco milhões, vinte cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto nº 6.753 de 22 de janeiro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de ~~setembro~~ de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6863

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMO	14005100	13.01.15.451.0067.1400	4.4.90.51.00	00	5.000.000,00	0,00
SMO	238139002	13.01.15.122.0001.2381	3.3.90.39.00	00	25.280,00	0,00
SMCT	245139001	11.01.13.122.0001.2451	3.3.90.39.00	00	0,00	25.280,00
SMO	139792003	13.01.15.452.0067.1397	4.4.90.92.00	00	0,00	5.000.000,00
Total Geral					5.025.280,00	5.025.280,00

g/